



Estado de Goiás
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Gabinete da Presidência



Ofício nº. 1775/2016

Goiânia, 30 de novembro de 2016.




A Sua Excelência o Senhor
Dep. Hélio de Sousa
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Goiânia - GO

Assunto: Informa vacância de cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Com meus cumprimentos e deferência, encaminho a V. Ex^a. cópia da aposentadoria voluntária do senhor **Honor Cruvinel de Oliveira**, no cargo vitalício de Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, aprovada pelo Tribunal Pleno mediante a **Resolução Administrativa RA nº. 00163/16, de 30 de novembro de 2016**, conseqüentemente, informo-lhe a vacância do cargo de Conselheiro deste Tribunal para as providências de sua competência.

Respeitosamente,


Cons. Joaquim Alves de Castro Neto
Presidente em Exercício

A Diretoria Parlamentar para
os devidos fins.

Em, 01 de dezembro de 2016.

Henrique 

1º SECRETÁRIO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO
Nº 2016003453

Data Autuação: 01/12/2016 Nº Ofício: Ofício nº 1775/2016
Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS
Autor: PRESIDENTE EM EXERCÍCIO;
Tipo: COMUNICADO
Subtipo: GERAL

Assunto:
INFORMA VACÂNCIA DE CARGO DE CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE
CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS EM DECORRÊNCIA DA
APOSENTARIA DO CONSELHEIRO HONOR CRUVINEL DE OLIVEIRA.



2016003453

Seção de Protocolo e Arquivo

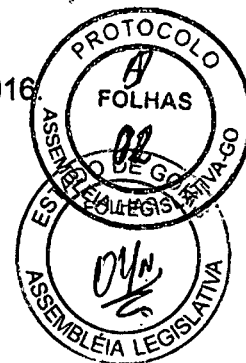


Estado de Goiás
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Gabinete da Presidência



Ofício nº. 1775/2016

Goiânia, 30 de novembro de 2016.




A Sua Excelência o Senhor
Dep. Hélio de Sousa
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás
Goiânia - GO

Assunto: Informa vacância de cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com meus cumprimentos e deferência, encaminho a V. Ex^a. cópia da aposentadoria voluntária do senhor **Honor Cruvinel de Oliveira**, no cargo vitalício de Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, aprovada pelo Tribunal Pleno mediante a **Resolução Administrativa RA nº. 00163/16, de 30 de novembro de 2016**, conseqüentemente, informo-lhe a vacância do cargo de Conselheiro deste Tribunal para as providências de sua competência.

Respeitosamente,


Cons. Joaquim Alves de Castro Neto
Presidente em Exercício

À Diretoria Parlaamentar para
os devidos fins.

Em, 03 de dezembro de 2016.

Henrique 

Jr. 53 CUSTAR